



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: MISTER PRINT CARTUCHOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DEROSSO, nº 1963 LOJA 01, BAIRRO XAXIM.

CNPJ: 13.298.181/0001-26

CIDADE: CURITIBA

ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Multifuncional Monocromática SCX 5835NX, impressão frente e verso, cópia frente e verso, rede ethernet e fax, entrada frontal para pendrive.	02	UN	2.500,00	5.000,00
TOTAL					

VALOR TOTAL: R\$5.000,00 (Cinco mil Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto-Pr., 02 de dezembro de 2014.

ADMINISTRADOR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: C. BECKER E CIA LTDA. - ME

ENDEREÇO: RUA CURITIBA, Nº1662, SALA 01 CENTRO

CNPJ: 08.608.983/0001-55

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Multifuncional Monocromática SCX 5835NX, impressão frente e verso, cópia frente e verso, rede ethernet e fax, entrada frontal para pendrive	02	UN	2.580,00	5.160,00
TOTAL					5.160,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.160,00 (Cinco mil cento e sessenta Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto-Pr., 02 de Dezembro de 2014.

ADMINISTRADOR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:EDSON RODRIGO BORDIGNON

ENDEREÇO: RUA UNIÃO DA VITÓRIA Nº1504 - VILA NOVA

CNPJ:14.396.930/0001-10

CIDADE:FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PR.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant	Unid	Preço unitário	Preço total
01	Multifuncional Monocromática SCX5835NX, impressão frente e verso, cópia frente e verso, rede ethernet e fax, entrada frontal para pendrive.	02	UN	2.600,00	5.200,00
TOTAL					

VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto-Pr., 02 Dezembro de 2014.

ADMINISTRADOR



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 04 de dezembro de 2014

DE: Luiz Carlos Boni - Gabinete do Prefeito

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

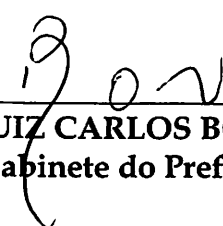
Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Multifuncional Monocromática SCX 5835NX, impressão frente e verso, cópia frente e verso, rede ethernet e fax, entrada frontal para pendrive.	02	UN	2.500,00	5.000,00
TOTAL					5.000,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cordialmente,



LUIZ CARLOS BONI
Gabinete do Prefeito



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 05 de dezembro de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 08 de dezembro de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando à aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 05/12/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402-2004	4.4.90.52.00000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr. 09 de dezembro de 2014.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 04/12/2014, da **Secretaria de Administração** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402-2004	4.4.90.52.00000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, regida nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 10 de dezembro de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando à aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Multifuncional Monocromática SCX 5835NX, impressão frente e verso, cópia frente e verso, rede ethernet e fax, entrada frontal para pendrive.		
TOTAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrente desta contratação serão utilizados recursos da Vigilância de Saúde do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402-2004	4.4.90.52.00000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ (.....)

Planalto - PR.,..... de..... de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Multifuncional Monocromática SCX 5835NX, impressão frente e verso, cópia frente e verso, rede ethernet e fax, entrada frontal para pendrive.	02	UN		
TOTAL					

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto-Pr., de de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 11 de dezembro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto.

A minuta da Dispensa de Licitação anexa ao Processo Administrativo encontra-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 13298181/0001-26**Razão Social:** MISTER PRINT CARTUCHOS LTDA ME**Endereço:** R FRANCISCO DEROSSO 1963 LOJA 01 TR / XAXIM /
CURITIBA / PR / 81720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014**Certificação Número:** 2014112410582772336305

Informação obtida em 05/12/2014, às 13:34:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MISTER PRINT CARTUCHOS LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Folha: 2 de 3

de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **VONAN DOUGLAS BOCCA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Vonan



MISTER PRINT CARTUCHOS LTDA

Folha: 1 de 3

O abaixo identificado e qualificado:

CLAUDEMIR ROBERTO BOCCA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 603.484.619-68, portador da carteira de identidade civil nº. 4.376.285-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Professor Ary Nogueira Santos, 417, Casa 07, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81750-280, Titular do Empsário CLAUDEMIR ROBERTO BOCCA ME, com sede na Rua Francisco Derosso, 1963, Loja 01 - Tr, Xaxim, Curitiba-PR, CEP: 81720-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 411.0697180-1 em 14/02/2011 e no CNPJ 13.298.181/0001-26, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10º, da Lei complementar nº. 128, de 19/12/2008, ora transformada seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio: YONAN DOUGLAS BOCCA, brasileiro, solteiro, nascido em 04/06/1994, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 12.338.449-0/SSP-PR e CPF sob nº. 872.427.829-11, residente e domiciliado na Rua Diogo Mugiatii, 2004, casa 07, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP: 81750-440, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA e passando a reger pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente nas omissões pela Lei nº. 6.404/76 e pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA NATUREZA JURÍDICA - Procede-se nesta data a transformação de Natureza Jurídica, com base no artigo 968 parágrafo 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Alterando de Empsário - código 213-5, para Sociedade Empresária Limitada - código 206-2.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍLIO: A sociedade girará sob nome empresarial de MISTER PRINT CARTUCHOS LTDA e terá sede e domicílio na Rua Francisco Derosso, 1963, Loja 01 - Tr, Xaxim, CEP: 81720-000 em Curitiba - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 14/02/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - INTEGRAÇÃO: O sócio YONAN DOUGLAS BOCCA, acima qualificado, integraliza, neste ato a importância de 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SÉTIMA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000(vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CLAUDEMIR ROBERTO BOCCA	50,00	10.000	10.000,00
YONAN DOUGLAS BOCCA	50,00	10.000	10.000,00
TOTAL		20.000	20.000,00

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito os outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas a venda, o preço, forma e prazo

**MISTER PRINT CARTUCHOS LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

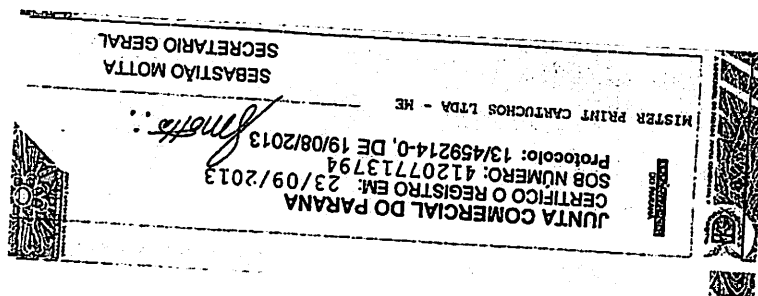
Folha: 3 de 3

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-Pr, 07 de agosto de 2013.

CLAUDEMIR ROBERTO BOCCA

VONAN DOUGLAS BOCCA





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2014

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: MISTER PRINT CARTUCHOS LTDA.

CNPJ Nº 13.298.181/0001-26

ENDEREÇO RUA FRANCISCO DEROSSO, nº 1963 LOJA 01, BAIRRO XAXIM.

MUNICIPIO: CURITIBA

EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 11 de dezembro de 2014

NOME: Claudemir Roberto Bocca

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2014

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: MISTER PRINT CARTUCHOS LTDA.

CNPJ Nº 13.298.181/0001-26

ENDEREÇO RUA FRANCISCO DEROSSO, nº 1963 LOJA 01, BAIRRO XAXIM.

MUNICIPIO: CURITIBA

EST. PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 11 de dezembro de 2014

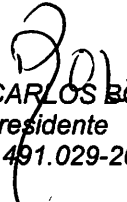
NOME: Claudemir Roberto Bocca

CARGO: Administrador

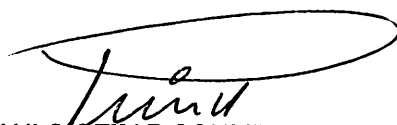
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0109/2014

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos onze dias de Dezembro de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 109/2014, visando à contratação de empresa para à aquisição de impressoras, destinada a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada MISTER PRINT CARTUCHOS LTDA., com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais), 2ª colocada C. BECKER E CIA LTDA, com o valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais) e 3ª colocada EDSON RODRIGO BORDIGNON, com o valor total R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 109/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	UN	Multifuncional Monocromática SCX 5835NX, impressão frente e verso, cópia frente e verso, rede ethernet e fax, entrada frontal para pendrive.	SAMSUNG	2.500,00	5.000,00
TOTAL						5.000,00

EMPRESA: MISTER PRINT CARTUCHOS LTDA.

CNPJ: 13.298.181/0001-26

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrente desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
260	02.103.04.122.0402-02004	4.4.90.52.00000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Planalto – PR., 11 de dezembro de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 5.523,39 m², sendo como local o trevo de acesso ao perímetro Urbano do Distrito de São Valério, neste Município de Planalto.

Empresa: Caw Serviços de Terraplenagem S/C Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 271.751,75 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DATA: 11 de dezembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: A. A. Colussi & Cia. Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 5.727,25 M², a ser construído na Av. Porto Alegre e Rua Jacob Theobaldo Erthal, perímetro urbano deste Município de Planalto, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 259.572,54 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução da pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 5.727,25 M², a ser construído na Av. Porto Alegre e Rua Jacob Theobaldo Erthal, perímetro urbano deste Município de Planalto, Estado do Paraná.

Empresa: A. A. Colussi & Cia. Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 259.572,54 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA: 11 de dezembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2014 CONVITE Nº 040/2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: LCB Construções Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pintura externa e interna do Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo, com área de 538,59 m², a ser executado nos Lotes Urbanos nºs 04 e 05 da Quadra nº 05, Bairro João Zacco, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 24.902,80 (vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 040/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 040/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pintura externa e interna do Centro Municipal de Educação Infantil Marco Antônio Schiavo, com área de 538,59 m², a ser executado nos Lotes Urbanos nºs 04 e 05 da Quadra nº 05, Bairro João Zacco, Município de Planalto.

Empresa: LCB Construções Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 24.902,80 (vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos).

DATA: 11 de dezembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2014 CONVITE Nº 041/2014

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: LCB Construções Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pintura interna e cobertura de acesso do Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender, com área de 400,00 m², a ser executado nos Lotes Urbanos nºs 12,13,14,15 da Quadra nº 34, Centro, Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 18.065,88 (dezoito mil, sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO CONVITE Nº 041/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 041/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de pintura interna e cobertura de acesso do Centro Municipal de Educação Infantil Estação do Aprender, com área de 400,00 m², a ser executado nos Lotes Urbanos nºs 12,13,14,15 da Quadra nº 34, Centro, Município de Planalto.

Empresa: LCB Construções Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 18.065,88 (dezoito mil, sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

DATA: 11 de dezembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 107/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de asfalto usinado, destinado as necessidades de consumo deste Município de Planalto.

EMPRESA: Asfaltac Asfalto Tecnológico do Paraná.

VALOR: R\$ 2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta reais).

DATA: 10 de dezembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 109/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Helitécnica Equipamentos para Escritório Ltda.

QUANTIDADE: 02 (duas)

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA: 11 de dezembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 109/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de impressora, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Mister Print Cartuchos Ltda.

QUANTIDADE: 02 (duas)

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA: 11 de dezembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 108/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de doces (bomboons), destinados a Secretaria de Educação deste, Município de Planalto.

EMPRESA: Coagro Cooperativa Agroindustrial.

VALOR: R\$ 5.642,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

DATA: 10 de dezembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

6

Paging 38 / 075

RECEBEMOS DE MISTER PRINT CARTUCHOS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.322
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 MISTER PRINT CARTUCHOS LTDA ME Rua Francisco Derosso, 1963 - Loja 01 - Xaxim, Curitiba, PR - CEP: 81720000 - Fone/Fax: 32763694	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.322 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 1213 2981 8100 0126 5500 1000 0003 2219 0096 0005 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140194237774 - 15/12/2014 09:58
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9055047380	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 13.298.181/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNP/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL Município de Planalto		76.460.526/0001-16	15/12/2014
ENDREÇO praça são francisco de assis, 1583 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CPF 85750-000	DATA DE ENTRADA-SAÍDA
MUNICÍPIO Curitiba	FONE/FAX	UF PR	HORA DE ENTRADA-SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNP/CPF
ENDREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
24554545	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA SCX 5835 NX. IMPRESSORA FRENTE E VERSO. CÓPIA E FAX. ENTRADA FRONTAL PARA PENDRIVE	84439933	0103	5102	UN	2,0000	2.500,0000	5.000,00					

[Handwritten signature and stamp]

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <i>ADM</i>	RESERVA DO FISCO